

## PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana

PORTARIA Nº 238 /2024  
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

*Designa servidor para exercer a função de Pregoeiro, no âmbito do município de Itabaiana/SE.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe**, no Uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e os Art. 3º, 7º e 10 da Lei municipal 2.705/2023;

Considerando o número exíguo de servidores efetivos, com expertise técnica para executar as funções concernentes a atuação da Comissão de Contratação e Equipe de Apoio;

Considerando que a Lei municipal Nº 2.705/2023, observando o princípio da governança, que, em breves linhas, compele o gestor municipal a designar, dentre os servidores municipais, aqueles que possuam atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possua formação compatível ou, ainda, qualificação atestada por certificação profissional.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Esta Portaria dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro, comissão de contratação e Equipe de Apoio, para conduzir os atos das Licitações e Contratos derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 2º.** Fica designado, para atuar como Pregoeiro, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itabaiana/SE, o servidor **HARRYSON BADARÓ ALVES DA SILVA ANDRADA**, inscrito no CPF sob o Nº: \*\*\*.083.435-\*\*.

**Parágrafo Único.** Nas ausências, impedimentos e/ou afastamentos do titular, esse será substituído pela servidora **MARIA VERÔNICA DA TRINDADE SANTANA**, inscrita no CPF sob o Nº: \*\*\*.709.165-\*\*, para atuar como Agente de Contratação.

**Art. 3º.** Ficam designados, para atuarem como membros da Comissão de Contratação e Equipe de Apoio, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Itabaiana/SE, os servidores:

- a) **HORTÊNCIA SANTANA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº: \*\*\*.871.595-\*\* - membro da comissão contratação e membro da equipe de apoio;
- b) **MICAELE SANTOS LIMA**, inscrita no CPF sob o nº: \*\*\*.829.925-\*\* - membro da comissão de contratação e da equipe de apoio; e
- c) **GILVÂNIA ALVES DO AMORIM**, inscrita no CPF sob o nº: \*\*\*.779.955-\*\* - membro da comissão de contratação e da equipe de apoio.

**§1º.** Fica designada a servidora Adriana Santos Mota, CPF sob o nº \*\*\*.888.885.\*\*\*, para exercer a função de equipe de apoio.

**§2º.** Os servidores mencionados no *caput* deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições, bem como receberão, examinarão e julgarão documentos relativos às licitações e dos procedimentos auxiliares.

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – 3431-9712 – 13.104.740/0001-10

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

## PORTARIA



### ESTADO DE SERGIPE Prefeitura Municipal de Itabaiana

**§3º.** As tarefas a serem desempenhadas pela Equipe de Apoio serão delegadas pelo Agente de Contratações, bem como as do Art. 6º, do Decreto municipal Nº 2.705/2023, para o regular desenvolvimento das licitações e contratações desta Câmara Municipal.

**§4º.** As tarefas a serem desempenhadas pela Comissão de Contratação são as entabuladas pelo Art. 14 e seguinte, do Decreto Municipal 2.705/2023, para o regular desenvolvimento das licitações e contratações desta municipalidade.

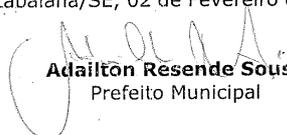
**Art. 4º.** As atribuições do Agente de Contratações são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 542/2023.

**Art. 5º.** Dê-se ciência prévia aos interessados e se autue promovam as designações.

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Itabaiana/SE, 02 de Fevereiro de 2024

  
**Adailton Resende Sousa**  
Prefeito Municipal

*Conte:*

*Marayson Bezerra Sales do Silveiro Junior*  
Micaele Santos Lima

*Gláucia Sales do Amorim*  
Florencia Santana Massambro

*Maric Vanice de Trindade Estre*  
Jariana Santos Moreira

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – 3431-9712 – 13.104.740/0001-10

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>